



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2021

Serviços médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de ortopedista no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.832.666/0001-60, com sede Rua Agenor Santos, 55, Sala, Bairro, São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro